

PREFEITURA MUNICIPAL COQUEIRAL MG

Amor por nossa gente!

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000 Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166 E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br CNPJ: 18.239.624/0001-21

Administração 2017 | 2020

DECRETO N.º 1.968/2017

DE 1.º DE AGOSTO DE 2017.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL-MG PARA 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 3.º E INCISOS DA LEI MUNICIPAL N.º 2.218, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016, DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Coqueiral-MG, para o exercício vigente de 2017, no valor total de R\$ 95.824,73 (noventa e cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais, setenta e três centavos) distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	Descrição	Fonte	Valor
02.01.01.04.122.0052.2.003-3390.14.00	Diárias – pessoal civil	100	14.000,00
02.01.01.04.122.0052.2.003-3390.30.00	Material de consumo	100	5.500,00
02.06.01.15.122.0052.2.050-3190.04.00	Contratação por tempo determinado	100	8.000,00
02.02.02.04.122.0052.2.015-3390.39.00	Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	100	5.000,00
02.06.02.26.782.0710.2.058-3390.30.00	Material de consumo	100	32.200,00
02.06.02.26.782.0710.2.024-3390.30.00	Material de consumo	100	3.000,00
02.06.03.15.451.0501.1.132-4490.51.00	Obras e instalações	100	16.000,00
02.03.01.18.541.0615.2.021-3390.39.00	Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	100	4.800,00
02.08.01.13.392.0473.2.077-3390.39.00	Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	100	5.000,00
02.01.01.04.122.0052.2.003-3190.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	100	656,40
02.10.03.10.302.0004.4.005-3190.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	102	1.668,33
TOTAL			95.824,73

Art. 2.º Constituem recursos para ocorrer com as despesas previstas no artigo anterior a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias relativas ao orçamento vigente:

Dotação	Descrição	Fonte	Valor
02.06.03.15.122.0723.1.120-3390.52.00	Equipamentos e material permanente	100	14.000,00
02.01.01.04.122.0052.2.003-3190.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	100	1.000,00
02.02.02.19.573.1316.2.004-3390.39.00	Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	100	8.000,00
02.02.02.04.122.0052.2.222-3390.39.00	Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	100	5.000,00
02.01.02.04.131.0052.2.017-3390.39.00	Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	100	4.500,00
02.06.02.26.782.0710.2.024-3390.39.00	Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	100	5.000,00
02.06.02.26.782.0710.2.058-3390.39.00	Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	100	6.000,00
02.06.01.15.122.0723.2.051-3390.39.00	Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	100	4.000,00
02.03.01.20.122.0052.2.022-3190.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	100	4.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL COQUEIRAL MG

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000 Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166 E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br CNPJ: 18.239.624/0001-21

Amor por nossa gente!

Administração 2017 | 2020

02.04.01.27.812.0720.2.030-3350.43.00	Subvenções sociais	100	2.000,00
02.04.01.27.812.0720.2.030-3390.32.00	Material, bem ou serviço para distrib. gratuita	100	5.500,00
02.04.01.27.812.0720.2.030-3390.36.00	Outros serviços de terceiros-pessoa física	100	5.500,00
02.06.03.04.122.0052.2.108-3390.30.00	Material de consumo	100	3.000,00
02.06.01.15.122.0052.2.050-3390.30.00	Material de consumo	100	2.000,00
02.06.01.15.122.0052.2.050-3390.36.00	Outros serviços de terceiros-pessoa física	100	1.000,00
02.06.01.15.122.0052.2.050-3390.39.00	Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	100	2.000,00
02.06.01.15.122.0723.2.051-3390.30.00	Material de consumo	100	3.000,00
02.06.01.15.122.0723.2.051-3390.36.00	Outros serviços de terceiros-pessoa física	100	500,00
02.06.01.15.452.0504.2.053-3190.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	100	1.000,00
02.06.01.15.452.0504.2.053-3390.39.00	Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	100	2.000,00
02.06.01.16.482.0501.2.057-3390.30.00	Material de consumo	100	1.000,00
02.06.02.26.782.0710.2.024-3190.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	100	1.500,00
02.06.02.26.782.0710.2.058-3390.36.00	Outros serviços de terceiros-pessoa física	100	1.000,00
02.06.03.04.122.0052.2.108-3390.36.00	Outros serviços de terceiros-pessoa física	100	500,00
02.06.03.04.122.0052.2.108-3390.39.00	Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	100	500,00
02.03.01.18.541.0615.2.021-3390.30.00	Material de consumo	100	1.400,00
02.03.01.18.541.0615.2.021-3390.36.00	Outros serviços de terceiros-pessoa física	100	1.600,00
02.03.01.18.543.0621.2.026-3390.30.00	Material de consumo	100	1.800,00
02.04.02.27.813.0473.2.112-3390.30.00	Material de consumo	100	5.000,00
02.02.01.09.272.0181.2.010-3190.01.00	Aposentadorias do RPPS reserva	100	656,40
	remunerada/reformas		
02.10.01.10.122.0052.4.001-3190.04.00	Contratação por tempo determinado	102	1.668,33
TOTAL			95.824,73

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, 1.º de agosto de 2017.

ROSSANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal